

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA USO DO PIX POR MEIO DA PLATAFORMA DO BANCO TOPÁZIO S/A

Por meio do presente instrumento, o cliente pessoa física ou jurídica titular de uma conta de pagamento pré-paga ou conta corrente mantida junto ao Banco Topázio (doravante “Cliente”), toma ciência e concorda com todas as condições inerentes aos serviços de pagamentos instantâneos disponibilizados pelo Banco Topázio S/A no âmbito do arranjo de pagamentos instantâneos instituído e gerenciado pelo Banco Central do Brasil (doravante “PIX”).

1. Funcionalidades do PIX

1.1. O PIX permite o envio de recebimento de valores, todos os dias da semana, em qualquer horário, entre pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, independente da instituição recebedora ou pagadora.

1.2. O envio de valores poderá ser feito pelo Cliente, utilizando o aplicativo ou internet banking do Banco Topázio, utilizando:

- (i) Os dados da conta de pagamento ou conta bancária, bem como CPF/CNPJ do recebedor;
- (ii) A chave PIX do recebedor cadastrada;
- (iii) Leitura de um QR Code emitido.

1.3. O recebimento de valores pelo Cliente poderá ser iniciado das seguintes formas:

- (i) Inserção dos dados da conta de pagamento ou conta bancária, bem como CPF/CNPJ do Cliente, pelo canal de acesso ao PIX do pagador;
- (ii) Inserção da chave PIX do Cliente pelo canal de acesso ao PIX do pagador;
- (iii) Leitura de um QR Code emitido pelo Cliente utilizando sua chave PIX.

1.4. O Cliente poderá realizar a devolução de um pagamento recebido pelo PIX, de forma integral ou parcial, utilizando a funcionalidade devolução do PIX disponível no aplicativo ou no internet banking. A devolução de valores recebidos por meio de QR Code poderá ocorrer em até [xx] dias contados da data da transação e estará condicionada a não alteração da conta transacional utilizada pelo pagador quando realizou o envio ou pagamento.

2. Cadastro da Chave PIX

2.1. A Chave PIX é utilizada para simplificar a identificação dos recebedores e pagadores visando funcionando como um identificador da conta a ser utilizada para o recebimento ou envio dos pagamentos instantâneos.

2.2. O Cliente deverá cadastrar a Chave PIX utilizando seu CPF/CNPJ, OU número de celular, OU endereço de e-mail OU chave aleatória que é uma sequencia de letra e números gerados aleatoriamente pelo Banco Central do Brasil.

2.3. Uma vez cadastrada uma Chave PIX em uma conta ela não poderá ser utilizada em outra conta em outra instituição, a menos que o Cliente tenha feito o pedido de exclusão ou a portabilidade dessa chave para outra instituição.

2.4. Todas as Chaves PIX são registradas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) regulado e gerido pelo Banco Central do Brasil.

2.4.1. Quando o Cliente cadastra sua Chave PIX, a instituição verificará a disponibilidade no DICT e, se disponível, cadastra da chave informada. Após o cadastro, todas as informações da Chave PIX e conta do cliente ficam disponíveis no DICT para que as instituições participantes do PIX possam consultar e realizar o envio de transações por meio da chave cadastrada.

3. Portabilidade da Chave PIX

3.1. O Cliente poderá solicitar a portabilidade de sua Chave PIX de uma conta para outra conta. O pedido de portabilidade deverá ser realizado na instituição em que o Cliente solicitou o cadastro da Chave PIX.

3.2. Não será possível portar a Chave PIX cadastrada como Chave Aleatória.

3.3. O Cliente deve confirmar a efetivação da portabilidade junto à instituição em que foi feita a solicitação no prazo de até 7 (sete) dias.

4. Reivindicação da Chave PIX

4.1. Um usuário poderá solicitar a reivindicação de uma Chave PIX vinculada a conta de outro usuário, desde que comprovada sua posse.

4.2. O prazo do processo de reivindicação de posse é de até 14 (quatorze dias).

4.3. Não será possível reivindicar uma Chave PIX cadastrada como Chave Aleatória.

5. Envio de recebimentos por meio de QR Code

5.1. O PIX permite o recebimento e envio de valores utilizando dois tipos de QR Code:

(i) QR Code estático: pode ser usado para receber vários pagamentos e permite definir um valor fixo para a transação, ou o valor poderá ser preenchido pelo pagador.

(ii) QR Code dinâmico: poder ser utilizado uma única vez ou mais vezes à critério do recebedor e o valor obrigatoriamente deverá ser preenchido. Esse tipo de QR Code pode

apresentar informações diferentes à cada transação e também permite a inclusão de informações adicionais, tais como descontos, juros, vencimento, etc.

6. Tarifas

A utilização dos serviços do PIX na forma de transferência, emissão de QR Code ou devolução poderão estar sujeitas a cobrança de tarifa conforme Tabela de Tarifas do Banco Topázio S/A divulga em seu site.

7. Manutenção do Relacionamento

7.1. No caso de tentativa ou efetivação de uso fraudulento da Chave PIX pelo Cliente ou terceiros, o Banco Topázio poderá excluir a Chave PIX do DICT e cancelar todos os QR Code's ativos.

7.2. No caso de encerramento da conta corrente ou conta de pagamento do Cliente mantida no Banco Topázio, seja por decisão do Cliente ou do Banco Topázio ou ainda por decisão judicial, a Chave PIX será excluída do DICT e todos os QR Code's ativos serão cancelados.

7.3. Ainda, no caso de inatividade de utilização da Chave PIX pelo Cliente por mais de 12 (doze) meses consecutivos, o Banco Topázio poderá excluir a Chave PIX do DICT e cancelar todos os QR Code's ativos.

8. Marca PIX

8.1. A Marca PIX é de titularidade do Banco Central do Brasil e sua utilização não deve ser feita de forma contrária ao estabelecido no Regulamento do PIX, no Manual de Uso da Marca de demais determinações do Banco Central do Brasil sobre o tema ou de qualquer forma que possa acarretar dano para o Banco Topázio e/ou terceiros.

8.2. A utilização indevida do uso da Marca PIX pelo Cliente poderá acarretar na suspensão da aceitação do PIX pelo Cliente, ou encerramento da conta de pagamento ou conta corrente de titularidade do Cliente, à critério do Banco Topázio.

8.3. Caso o Cliente utilize o PIX para uso empresarial, como por exemplo, para identificar a aceitação do PIX em seu estabelecimento, deverá (i) não utilizar dimensões inferiores aos demais meios de pagamento por ele aceitos; (ii) não transmitir a impressão de que o PIX possua aceitação restrita ou menos vantajosa do que os demais instrumentos de pagamentos aceitos pelo Cliente.

9. Regência

O presente instrumento integra o Regulamento de Abertura de Conta Corrente e/ou os Termos de Uso da Conta de Pagamento do Banco Topázio S/A disponíveis do site www.bancotopázio.com.br e poderá ser alterado, a qualquer tempo, de acordo com as regras do PIX e funcionalidades disponibilizadas pelo Banco Topázio S/A.